



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **Questionamento da empresa:**

Gostaria de uma informação quanto ao pregão n. 087/2008 para fornecimento de Cartão Alimentação.

É obrigatório que tenhamos 3 lojas no Centro de Florianópolis ou pode ser em outros bairros?

### **Resposta:**

Relativamente a seu questionamento, informo que o edital do Pregão n.º 87/2008 prevê, em seu subitem 12.1.5, como obrigação da empresa vencedora:

12.1.5. apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento do contrato devidamente assinado, relação de, pelo menos, 3 (três) supermercados credenciados **no Centro de Florianópolis**, para o recebimento do cartão; [grifou-se]

Atenciosamente,

Dilene Soares Tavares dos Anjos  
Pregoeira